

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 020/SUB-PE/2020
PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0002881-6 - ATA DE RP Nº 026/SMSUB/COGEL/2018**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de conservação de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento da região da Subprefeitura Penha.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 2(duas) equipes ao contrato.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeita, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.096.044/0001-93, com sede na Rua Carlos Lacerda, 71, Vila Jóia, Mogi das Cruzes/SP, representada neste ato pelo Sr. **QUINTO MUFFO**, portador do RG nº 31.xxx-x8, doravante designada simplesmente Contratada, conforme Despacho proferido sob SEI 143497106 do processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente Aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante a cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica **ACRESCIDO** de 25,00% o objeto, correspondendo a inclusão de 02 (duas) equipes por mês pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir de 01/10/2025 para prestar serviços na Subprefeitura Santana/Tucuruvi, pelo valor total de R\$ 563.460,16 (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA II - Foi emitida a nota de empenho nº 124659/2025 para cobertura das despesas autorizadas pelo aditamento, onerando a dotação orçamentária 45.00.45.10.15.452.3022.2.239.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha


QUINTO MUFFO
Demax Serviços e Comércio LTDA

TESTEMUNHAS:


RF 733.968-2
Rodolfo Henrique R. Rocha


Simone Feres de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-PF